

EMENDA Nº 15

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 25/2020-E, de 29/05/2020**, que “**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021 e dá outras providências**”.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Fundo Municipal de Saúde
Subunidade:	08	Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0043	Assistência Farmacêutica
Ação:		<u>Aquisição de veículo tipo furgão para o Serviço de Assistência Farmacêutica.</u>
Unidade Medida:	unid. 1	Meta Física: 1
Valor:	R\$	150.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Fundo Municipal de Saúde
Subunidade:	10	Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0047	Atenção Básica
Ação:	2192	<u>Manutenção da Atenção Básica</u>
Valor:	R\$	150.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2021, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de junho de 2020.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador